Nota Técnica nº 030/2017 – SEMAC/COEMANT/SINFRA

Em 10 de julho de 2017

Ao Senhor Gestor do NGCIC

Assunto: Pagamento do Contrato nº 165/2016 por fornecimento de água potável e serviços de coleta de esgoto sanitário no mês de junho de 2017 (ref. 07/2017) pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB

1. Encaminha-se a fatura n. 1060/1 (Anexo 001), no valor total de R$ 230.521,34, a ser atestada pelo gestor do contrato, emitida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, relativa ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o Complexo Arquitetônico do Senado Federal e Residências Oficiais no mês de junho de 2017 (ref. 07/2017), conforme medição nos identificadores abaixo:

Inscrição	Descrição	Faturado (m^3)	Custo (R$)	Fatura	Fatura (R$)
0056715	SQS 309 Bloco D	582	5.736,36	1060/1	230.521,34
0056758	SQS 309 Bloco C	431	3.721,38		
0056774	SQS 309 Bloco G	283	1.886,42		
0083704	Anexo I	1369	33.771,26		
0083887	Anexo II	3144	77.684,76		
0084247	Prodasen	87	2.054,58		
0084255	Portaria da SEGRAF	152	3.662,68		
0084591	Garagem	228	5.542,92		
0313891	SHIS QL 12 Conj. 11 Casa 3	296	7.574,02		
3359794	Rampa do Congresso Nacional	956	23.866,76		
3450181	Interlegis	225	5.468,70		
3618005	Telefonia - Praça de Alimentação	977	24.073,18		
3635491	Telefonia - Reservatório Bloco 7	1438	35.478,32		
Total do mês (R$)					230.521,34

Senado Federal | Via N2 | Unidade de Apoio 1 | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3441 | sinfra@senado.gov.br

2. Informamos ainda que:

a) a despesa efetuada foi objeto do Contrato nº 165/2016 (00100.204503/2016-08), o qual terá vigência por prazo indeterminado;

b) o fornecimento foi executado dentro do prazo pactuado;

c) não há glosas a fazer, multa a cobrar ou crédito a favor do Senado a ser compensado;

d) as exigências legais e regulamentares foram atendidas.

3. Portanto, na perspectiva do órgão técnico, os serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto foram prestados adequadamente pela CAESB no período faturado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Igor Grimaldi Lyra Lima
Chefe do SEGEN

Senado Federal | Via N2 | Unidade de Apoio 1 | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3441 | sinfra@senado.gov.br